



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 – Edição 536– Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão de 500 horas das Retroescavadeiras JCB nº 6 da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito no valor de **R\$ 5.827,24** (Cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), e a revisão da JCB nº 7 da Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente no valor de **R\$ 5.986,13** (Cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos) da empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **90.627.332/0001-93**, totalizando de **R\$ 11.813,37 (Onze mil oitocentos e treze reais e trinta e sete centavos)** com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 27 de fevereiro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificantes e serviços de mão de obra) dos 300.000 quilômetros do Fiat Cronos, placa JAA5H38, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da empresa **DFSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.941/0002-04, no valor de **R\$ 5.268,13 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e treze centavos)**, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 27 de fevereiro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição do imóvel localizado na Rua José Scota, bairro centro, município de Ibarama/RS, com área superficial de 7.210,93m², dos proprietários **ROSA NARDI SERENA - CPF nº**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 – Edição 536– Lei 2.325/2019

703.224.730-04, **SERGIO ANTONIO SERENA** – CPF nº 502.761.150-15 e **SALETE TERESINHA DA CAS SERENA** – CPF nº 423.053.300-49, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, com base no Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 27 de fevereiro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do britador municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. A empresa contratada será **RUBY SCHWARTZ HAUPT**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.653.227/0001-77, no valor de **R\$ 15.459,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais)**, com base no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 27 de fevereiro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de 03(três) containers/reservatórios de água com tampa com capacidade de 1000 litros, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico. A empresa contratada será **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA AGUDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00;212.727/0005-66, no valor de **R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)**, com base no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 27 de fevereiro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 – Edição 536– Lei 2.325/2019

Prefeito Municipal de Ibarama

EXTRATO DO DECRETO Nº 2.580/2025 – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Extrato do Decreto Nº 2.580/2025 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto nº 2.580/2025, de 26/02/2025 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e site: <https://ibarama.cespro.com.br/>. Ibarama/RS, 26 de fevereiro de 2025. Valmor Neri Mattana - Prefeito Municipal.